

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE JUNHO DE 2019, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA

Aos três dias do mês de Junho de 2019, às 13hs30min, na sala A-302, do Campus Curitiba, Sede Centro, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, fizeram-se presentes os Professores: Ana Paula Myszczyk, Antonio Gonçalves de Oliveira, Anderson Catapan, Simone Aparecida Polli, Ivan Carlos Vicentin, Isaura Alberton de Lima, Edna Miola, Christian Luiz da Silva, Maria Lucia Figueiredo Gomes de Meza, Hilda Alberton de Carvalho, Inácio Andruski Guimarães, Vanessa Ishikawa Rasoto e Ricardo Lobato Torres. Ausente de forma injustificada: Décio Estevão do Nascimento. Ausentes de forma justificada: Rogério Alon Dunhas e Maclovia Correa da Silva. Também, se fez presente a representante discente, a mestranda Ximena Moraes. Na ocasião, informou-se e deliberou-se o seguinte: **1. Trancamento de matrícula - Gustavo Ortigara:** Foi aceito o pedido de trancamento de matrícula do aluno para o período de 6 meses, devendo o discente respeitar os demais prazos regimentais do Programa e aceitando o risco inerente a possíveis alterações no planejamento de oferta de disciplinas no próximo ano. **2. Homologação de decisões ad referendum:** Foram homologadas as decisões acerca da criação da disciplina de Energia Renováveis e Desenvolvimento Regional; da escolha dos nomes para a comissão de permanente de seleção; e da inversão de ordem de curso das disciplinas de Planejamento Urbano e Regional e Estudos Avançados em Planejamento Urbano e Regional extraordinariamente para os alunos de doutorado da turma 2019. **3. Resultados da produção docente – credenciamento:** Foram apresentados os resultados da produção docente do período de 2015-2018 para credenciamento no Programa, sendo a decisão postergada para análise conjunta com os indicadores de meio termo de quadriênio, a ser apresentada nas próximas reuniões do ano. **4. Resolução Específica - Validação de Créditos Anteriores:** Foi homologada a resolução pelo colegiado, devendo-se excluir o caso 3 apresentado na proposta (previsto no artigo 5º), e eliminando a possibilidade de validação de disciplinas obrigatórias para não egressos do mestrado do PGP, além da eliminação do artigo 7º, que dispõe sobre o caso de antecipação da defesa de tese para 3 anos ou menos. **5. Resolução Específica - Co-orientação:** Foi homologada a resolução pelo colegiado, devendo ser incorporadas as sugestões de ajustar a permissão de co-orientação de profissional externo não vinculado a programas *stricto sensu* de acordo com seu nível de titulação (mestre - apenas mestrado, doutor - mestrado e doutorado). **6. Edital - Escola de Altos Estudos:** Ficou decidido que serão enviados convites aos professores de programas de Pós-Graduação da América do Sul, para que se decida sobre qual nome será enviado no projeto do PGP. **7. Curitiba 2035 - Participação do PGP:** A participação se dará a partir do Prof. Décio, que já está no projeto. **8. Recurso do discente Guilherme Fabiano Maas ao desligamento do Programa:** Foi julgado improcedente o recurso, tendo em vista que não há nenhum fato novo que fundamente a reforma da decisão. **9 - Seminários de Tese - reorientação:** Ficou decidido que esta atividade complementar terá um coordenador de cada linha, sendo realizado ao final de 12 meses um seminário único, com todos os doutorandos, e no decorrer do período, as reuniões serão específicas de linha. **10. Assuntos Gerais:** Será encaminhado por e-mail, pela coordenação, a proposta de calendário do processo seletivo das turmas de mestrado e doutorado para 2020. Assinam a presente ata o Coordenador do Programa e a Secretária *Ad hoc*, Professora Ana Paula Myszczyk.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO LOBATO TORRES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em 03/06/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA MYSCZYK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 04/06/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0872117 e o código CRC D53032C6.